



## HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23860.000372/2020-63

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020 DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), NA(S) MODALIDADE(S) LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.

SUB-ROGANTE: UNIÃO, representada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, em atendimento à Unidade Gestora HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DEUBERLÂNDIA (UG: 150233 e CNP): 25.648.387/0002-07), Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com sa alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 05 de janeiro de 2021, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA – HC-UFU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0038-35, com endereço na Av. Pará, 1.720, bairro Umuarama, Uberlândia/MG, CEP 38405-320, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente, nomeado pela Portaria SEI nº 41 de 09/03/2021, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 1019, de 09/03/2021, Senhor(a) Nilton Pereira Júnior, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 4029004/GO e CPF nº 856.160.281-34, e do seu Gerente Administrativo, nomeado pela Portaria SEI nº 215 de 29/12/2020, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 974, de 29/12/2020, Senhor(a) Túlio Gonçalves Gomes, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº M-13408577/MG e CPF nº 082.520.956-07.

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 71.208.516/0001-74, sediada na Rua José Alves Garcia, n° 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Jeankarlo Rodrigues da Cunha, portador da Carteira de Idendade n° M 9.043.997, expedida pela SSP/MG, e CPF n° 047.399.926-98 e pela Sra. Luisa de Gois Aquino, portadora da Carteira de Identidade n° M 7.127.302, expedida pela SSP/MG, e CPF n° 986.470.836-87.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação do contrato nº 027/2020, firmado originalmente pela SUB-ROGANTE, para a SUB-ROGADA, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações deles decorrentes, a partir de 12 de abril de 2021.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global estimado da contratação é de R\$ 56.504,71 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e setenta e um centavos), conforme quadro abaixo:

SERVIÇO	LOCAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT. MÉDIO (R\$)	VALOR ESTIMADO 1º MÊS *INSTALAÇÃO	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$) (2° AO 12° MÊS)	VALOR TOTAL MÁXIMO ANUAL (R\$)
Instalação Entroncamento: PABX -> PSTN	Umuarama 2J	Serviço	1	-	-	-	-
Assinatura / Manutenção	Umuarama 2J	Serviço	12	R\$ 1.354,15	R\$ 1.354,15	R\$ 1.354,15	R\$ 16.249,80
Estimativa da Demanda - Ligações longa distância nacional	PABX - Uberlândia	Minutos	132.000	R\$ 0,26633	R\$ 2.929,63	R\$ 2.929,63	R\$ 35.155,56
	Linhas Diretas		12.000	R\$ 0,26633	R\$ 266,33	R\$ 266,33	R\$ 3.195,96
Estimativa da Demanda - Ligações longa distância internacional	PABX - Uberlândia	Minutos	1.200	R\$ 1,44196	R\$ 144,20	R\$ 144,20	R\$ 1.730,35
	Linhas Diretas		120	R\$ 1,44196	R\$ 14,42	R\$ 14,42	R\$ 173,04
TOTAL (R\$)					R\$ 4.708,73	R\$ 4.708,73	R\$ 56.504,71

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrente do presente Termo Aditivo, estão previstas no Programa de Trabalho nº 10.302.5080.8585.0031 (Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade no Estado de Minas Gerais) .
- 3.2. A Natureza de Despesa é a nº 33.90.39.
- 4. CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO
- 4.1. A SUB-ROGANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil após sua assinatura.
- 5. CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO
- 5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.
- 6. CLÁUSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 6.1. Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da SUB-ROGANTE, não sendo repassados, em nenhuma hipótese, à

1 of 2 20/04/2021 17:14

SUB-ROGADA.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

### HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

Contratante

Nilton Pereira Júnior Superintendente

#### HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

Contratante

Túlio Gonçalves Gomes Gerente Administrativo

# ALGAR TELECOM S/A

Contratada

Jeankarlo Rodrigues da Cunha Representante Legal

### ALGAR TELECOM S/A

Contratada

Luisa de Gois Aquino Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **LUISA DE GOIS AQUINO**, **Usuário Externo**, em 15/04/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, **Usuário Externo**, em 19/04/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Pereira Júnior**, **Superintendente**, em 19/04/2021, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Túlio Gonçalves Gomes**, **Gerente**, em 20/04/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 12895920 e o código CRC B061DC1A.

**Referência:** Processo nº 23860.000372/2020-63 SEI nº 12895920